



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

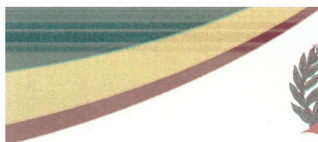
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 31/2023

DECRETO LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ODAIR GIMENES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Indiana, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. Odair Gimenes, ocorrido neste último final de semana;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Indiana, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal entre os anos de 1977 à 1982, de 1989 à 1992, de 1997 à 22 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Indianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Indiana a partir do dia 22 de maio de 2023, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-prefeito ODAIR GIMENES.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

INDIANA - SP, 22 DE MAIO DE 2023.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE

